

Artigo 1.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 18.248, DE 17 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, dois (2) cargos de Médico, classe "N" — QSSPAS — PP — III, lotados na Diretoria Geral do Departamento de Saúde, da referida Secretaria de Estado, ocupados pelos Drs. Alexandre Alves Teixeira e José Salvador Julianelli.

Artigo 2.º — No corrente exercício, os funcionários relocados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários a que se refere este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social, e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 18.249, DE 17 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Médico, classe "N", do QSSPAS — PP — III, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do referido Departamento, e do qual é ocupante o Dr. João Paulino dos Santos.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relocado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário a que se refere este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 18.250, DE 17 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, dois (2) cargos de Médico, classe "P", do QSSPAS-PP-III, lotados no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do referido Departamento e dos quais são ocupantes os Drs. Haroldo José Reis e Marcial Casabona.

Artigo 2.º — No corrente exercício os funcionários relocados por este decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários a que se refere este decreto serão apostilados pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.251, DE 17 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre transferência de verba.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas dentro da verba n. 805, atribuída no orçamento vigente ao Departamento de Assistência a Psicopatas, as seguintes importâncias:

Para a alínea 301 — Artigos de limpeza e higiene Cr\$ 300.000,00 da alínea 313 — Combustíveis para cozinha Cr\$ 300.000,00.

Para a alínea 367 — Próprios do Estado Cr\$ 300.000,00 da alínea 364 — Veículos, semoventes e arriamentos Cr\$ 300.000,00.

Para a alínea 340 — Vestiários Cr\$ 200.000,00 da alínea 364 — Veículos, semoventes e arriamentos, Cr\$ 200.000,00.

Para a alínea 302 — Material elétrico e de iluminação — Cr\$ 50.000,00 — da alínea 372 — Serviços de água e esgoto — Cr\$ 50.000,00.

Para a alínea 422 — Máquinas e acessórios — Cr\$ 50.000,00 da alínea 427 — Próprios do Estado — Cr\$ 50.000,00.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIA N. 48-1948, DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, usando de suas atribuições e nos termos do item 12, do artigo 43, do Regulamento do D.E.E., aprovado pelo Decreto n. 16.351, de 27 de novembro de 1946,

Resolve

pôr à disposição do seu Gabinete, a partir desta data, para prestar serviços externos atinentes ao seu cargo, o sr. José Loureiro de Mello, estatístico interino, classe "L", lotado neste Departamento.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, aos 14 de agosto de 1948.

Albano Ferreira Costa, Diretor Geral.

PORTARIA DE 14 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Concedendo:

— nos termos do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947, licença-prêmio;

1 (um) mês, a contar de 16 do corrente, a sra. Elvira Nupieri Tudisco, estatístico-auxiliar, classe "K", da PP-III, do QSG., lotado neste Departamento.

PORTARIAS DE 16 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Concedendo:

— nos termos do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947, licença-prêmio;

2 (dois) meses, a contar de 18 do corrente, ao sr. Eurico de Carvalho, servente, classe "G", da PS-II, do QSG., lotado neste Departamento.

— nos termos do artigo 144, inciso I e artigo 161 do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, ao seguinte funcionário lotado neste Departamento:

30 (trinta) dias, a contar de 14 do corrente, a sra. Geny Gertrudes de Almeida, mecanógrafa, classe "H", da PP-III, do QSG.

DESPACHO DE 13 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 9 do corrente, em que a sra. Doracy Prado de Vita, mecanógrafa, classe "G", lotado neste Departamento, solicita licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: — "Indefiro por falta de amparo legal".

DESPACHO DE 14 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 3 de julho p. passado, em que o sr. José Vinicius Vieira do Amaral, estatístico-auxiliar, classe "H", lotado neste Departamento, solicita autorização para reassumir o exercício de seu cargo, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: — "Autorizo à vista do laudo médico".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Dec.-lei 12.273, de 23-10-41, o Dr. Carlos da Silva Lacaz, do cargo de Assistente, padrão "O", de t.i., do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina.

Demitindo, em vista o que consta do Processo 52-47, nos termos do artigo 238, inciso III e V, do Decreto-lei 12.273, de 23-10-41, o Sr. Dirceu Adjuto Victor Rodrigues, Assistente Técnico, padrão "E", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria.

Apostila de 17 do corrente do Governador. No título de D. Maria José Garcia, Assistente, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para declarar que a sua nomeação é a partir de 6 de março de 1948.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 17 DO CORRENTE

Removendo o bacharel Geraldo Gomes Corrêa, do cargo de juiz de direito, padrão "Q", da comarca de Ubatuba (1.ª entrância), para o de juiz de direito, padrão "Q", da comarca de Piedade (1.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça, nos termos do artigo 64 do decreto-lei n. 11.053, de 26 de abril de 1940.

FAZENDA

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, para exercerem, interinamente, cargos da classe J da carreira de Exator, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em claros não preenchidos, os senhores: — João Arantes de Noronha, Sebastião do Amaral Fernandes e Sebastião Junqueira de Barros.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

— Foi autorizada a ausentar-se do País, pelo prazo de um ano, nos termos do art. 47, do Decreto-lei n. 12.273, de 23-10-1941, e em caráter excepcional, com prejuízo de vencimentos, d. Clementina Santinha Aparecida Graziano, professora, que presta serviços docentes junto ao Asilo Santo Antonio, de Araras, a fim de realizar viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte.

— Foram considerados em disponibilidade remunerada, de acordo com o disposto no art. 24, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 15-9-1946: o dr. Antonio Smith Bayma, aposentado pelo Decreto n. 9.612, de 15-10-1938, no cargo de Diretor do Departamento de Educação Física do Estado, atualmente Diretor Geral — QSE-PP-I — Padrão "T" —, calculan-

do-se os proventos da disponibilidade ora concedida, a partir de 18-9-1946, pela forma prevista no art. 1.º, do Decreto-lei n. 17.334, de 28-6-1947;

no cargo de Professor de Física (hoje Professor Secundário — Física — QE-PP-II — Padrão "L") do Ginásio do Estado, de Campinas (hoje Colégio Estadual "Culto à Ciência", de Campinas), do qual foi exonerado, a contar de 1.º-1-1938, de conformidade com o Decreto Federal n. 24, de 29-11-1937, por decreto de 18, publicado a 20-1-1938, o sr. Annibal Freitas, atual Técnico de Educação — QE-PP-III — Classe "O" —, lotado no Departamento de Educação, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "P" —, do Colégio Estadual "Culto à Ciência", de Campinas, calculando-se os proventos da disponibilidade ora concedida, a partir de 18-9-1946, pela forma prevista no art. 1.º, do Decreto-lei n. 17.334, de 28-6-1947.

— Foi revertido à atividade, à vista do que consta do Processo n. 23.324-46, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, de conformidade com o art. 80, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Emilio Castellar Lobo, aposentado por decreto de 17, publicado a 20-3-1942, no cargo de Diretor do 1.º Grupo Escolar de Birigui, atualmente denominado "Roberto Clark", e designada para o seu exercício a diretoria do G. E. "Gustavo Teixeira", em São Pedro.

— Foi exonerado o sr. Malachias de Oliveira Freitas, Técnico de Educação — QE-PP-III — Classe "O" —, lotado no Departamento de Educação, do cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "P" —, do Colégio Estadual e Escola Normal "Canadá", de Santos, para o qual foi nomeado, em comissão, por decreto de 25-6-1946.

— Foi nomeado o sr. Octavio Medici, Professor Secundário (Educação) — QE-PP-II — Padrão "L" —, da Escola Normal Livre "Santa Escolástica", de Sorocaba, de acordo com o art. 549, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, para exercer, em comissão, no Colégio Estadual e Escola Normal "Canadá", de Santos, o cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "P" —, na vaga do sr. Malachias de Oliveira Freitas, verificada por decreto desta data, ficando sem efeito o decreto de 10, publicado a 11-3-1948, na parte que o nomeou para exercer, também em comissão, o cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "N", no Ginásio Estadual de Monte Alto.

— Foi exonerada, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, d. Maria Sylvia de Vergueiro Lobo Rebelo do cargo de Bibliotecário — QSE-PP-III — Classe "J" —, lotado na Escola Técnica "Geulio Vargas", da Capital.

— Foi nomeada, de acordo com o art. 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 23-10-1941, d. Cyrema de Camargo para exercer, interinamente, na Escola Técnica "Geulio Vargas", da Capital, o cargo de Bibliotecário — QSE-PP-III — classe "J", — na vaga de d. Maria Sylvia de Vergueiro Lobo Rebelo, exonerada por decreto desta data.

— Foi tornada sem efeito a nomeação de d. Hebe Alves Ferreira, verificada por decreto de 14, publicado a 17-2-1948, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (Francês) — QE-PP-II — Padrão "L", no Ginásio Estadual de Descalvado.

— Foi nomeado, interinamente, o sr. Arcidio Giacomelli para exercer o cargo de Professor Secundário (Francês) — QE-PP-II — Padrão "L", — no Ginásio Estadual de Descalvado, lotado pelo decreto n. 17.546, de 9-9-1947, ainda não provido.

— Foi dispensada, a partir de 7-6-1948, d. Maria Lygia Ribeiro das funções de substituta de d. Leda Veloso Pontes, Professor Secundário, interino (História Geral e História do Brasil), Padrão "L", da Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro, para as quais foi nomeada por decreto de 20-7-1948.

— Foi nomeada, nos termos do art. 591, do decreto n. 17.698, de 26-11-1947, d. Maria Aparecida Pimenta Leitão para substituir, a partir de 7 de junho do corrente ano, d. Leda Veloso Pontes, Professor Secundário, interino (História Geral e História do Brasil), Padrão "L", da Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro.

— Foi dispensado o sr. Alberto Abib Shammas das funções de substituto do sr. Antonio Stella Moruzzi, Professor Secundário (Geografia Geral e Geografia do Brasil), do Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal, nomeado por decreto de 14-8-45, tendo em vista que foi nomeado, interinamente, para exercer o cargo de Professor Secundário da mesma disciplina, no Colégio Estadual e Escola Normal de Rio Claro, por decreto de 9-3-1948.

— Foram nomeados, nos termos do art. 591, do decreto n. 17.698, de 26-11-1947, para substituir Professores Secundários, Padrão "L", dos estabelecimentos adiante indicados, os srs.:

Alberto Bottino para o sr. Antonio Stella Moruzzi — (Geografia Geral e Geografia do Brasil), do Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal, a partir de 23 de maio do corrente ano;

d. Annita Paes de Barros Kesselring para d. Noemias de Oliveira Novaes, da 20.ª cadeira — Educação Física, Recreação e Jogos (Seção Feminina), do Curso Normal, do Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, a partir de 2-8-1948;

Bráulio Sammarco para d. Iride Aparecida Fratini Soares, então interino (Latim), do Colégio Estadual de Penápolis, no período de 22 de abril a 2 de julho do corrente ano;

d. Helena Schatten para d. Iracema França (Educação Física — Seção feminina), da Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 29 de maio do corrente ano;

José do Valle Sundfeld para o sr. Jaime Ferreira de Albuquerque, interino (Trabalhos Manuais — seção masculina), do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga, no período de 8 a 26 de abril do corrente ano;

d. Maria Isabel dos Santos Camargo para o sr. Galindo Vieira da Silva (Biologia aplicada à Educação), do Colégio Estadual e Escola Normal "Barão de Surui", de Tatui;

Sabina Mel, substituta efetiva do G. E. "Coronel Francisco Orlando", em Orlandia, para d. Alda Cardoso, interina, (Trabalhos Manuais — Seção Feminina — e de Economia Doméstica — Seção Feminina), do Ginásio Estadual da mesma cidade, a partir de 11 de junho último; e Teófilo de Queiroz Junior para d. Jacy de Lima Ercchado, interino (Educação), da Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 13 de abril último.

— Foi admitido, de acordo com o artigo 602, parágrafo único, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Arnaldo Galvão Arnóli para dar, a partir de 24 de maio último, aulas de Desenho no Ginásio Estadual de Tanabi, pagas à razão de Cr\$ 30,00 cada uma.

— Foram admitidos, nos termos do artigo 602, parágrafo único, do decreto n. 17.698, de 26-11-1947, para dar aulas extraordinárias nos estabelecimentos adiante mencionados, pagas à razão de Cr\$ 30,00 cada uma, os srs.:

Arnaldo Alexandre de Almeida Souza (Matemática), na Escola Normal e Ginásio Estadual de Pirajá, a partir de 1.º de março do corrente ano;

Francisco Gago Lourenço Filho (Ciências Naturais), no Colégio Estadual e Escola Normal "Canadá", de Santos, a partir de 8 de maio do corrente ano; e

d. Ercilia da Silva Mattos (História Geral e História do Brasil), no Colégio Estadual e Escola Normal de Ara-